

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

TERÇA-FEIRA, 01 DE FEVEREIRO DE 2022

ANO II

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 2784 - Página 01

www.chapadinha.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 001/2021/CARONA № 008/2021

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2021/PMCH- PE Nº002/2021-SRP AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 001/2022. PROC. ADM. Nº 21011638/2022-CMC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 001/2021/CARONA № 008/2021

Processo Administrativo: 2193/2021

Apenso ao Proc. Administrativo: 0101.0287.2021

O MUNICIPIO DE CHAPADINHA por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com sede na Av. Presidente Vargas, nº 310 - Centro, CEP: 65.500-000 na cidade de Chapadinha/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.117.709/0001-58, neste ato representada pela Secretaria Adjunta de Administração, a Sra. Vânia Duarte Mota Souza, brasileira, solteira, residente nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 32.405.756/0001-07, com sede na Rua Simplício Mendes, 903 – Sala B, Bairro Centro Norte – CEP: 64.000-110, neste ato representada por seu representante legal, José Bezerra Veras Junior, R.G. n.º 1.263.849 SSP/PI, C.P.F. n.º 551.894.583-34, residente e domiciliado em Teresina - PI, doravante denominada CONTRATANTE ao final assinado, ajustar entre si o presente Termo Aditivo de valor do Contrato nº 001/2021 – Carona nº 008/2021, de acordo com o que prescreve o artigo 57 inc II, da Lei nº 8.666/93, decorrente da Carona n^{ϱ} 008/2021, oriunda do processo Administrativo n^{ϱ} 0101.0287.2021, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. 1.1 Constitui objeto do presente instrumento aditivar o prazo de vigência do Contrato nº 001/2021/CARONA № 008/2021, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços com fornecimento e implantação de sinalização horizontal e vertical nas vias urbanas do município de Chapadinha/MA. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA. 2.1. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. 3.1. Artigo art. 57, §2º, da Lei nº 8.666/93. CLÁUSULA QUARTA - DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO. 4.1. Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação: 02.33 - Secretaria de Segurança Pública, Defesa Social e Trânsito; 02.33.01 – Fundo Municipal de Segurança Pública, Defesa Social e Trânsito; 26.782.0006.2.148.0000 - Manutenção e Funcionamento da Segurança Pública, Defesa Social e Trânsito; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. 5.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. Chapadinha - MA, 29 de Dezembro de 2021. VÂNIA DUARTE MOTA SOUZA/Responsável legal da CONTRATANTE. JOSÉ BEZERRA VERAS JUNIOR/Responsável legal da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO № 003/2021/PMCH- PE №002/2021-SRP-Processo Administrativo № 0101.0047.2021— Cujo Objeto é: O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de Empresa para Fornecimento de Botijão de Gás (vasilhame) 13kg, destinados a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Chapadinha/MA. Publicação no Diário oficial do Município no dia 31 de Maio de 2021, na página 02. ONDE SE LÊ-SE: "R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais". LEIA-SE:" R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais)". Chapadinha-MA., 18 de Janeiro de 2022. Alberto Carlos Pereira Júnior/Secretário Municipal de Saúde.

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE № 001/2022 PROC. ADM. № 21011638/2022-CMC

A Câmara Municipal de Chapadinha, torna público que está aberta a LICITAÇÃO, na modalidade CARTA CONVITE, tipo "Menor Preço Global", objetivando a contratação de pessoa jurídica para execução de obras e serviços de engenharia para reforma da fachada principal e área interna do palácio legislativo Francisco Almeida Carneiro, TUDO DE CONFORMIDADE COM O MEMORIAL DESCRITIVO, ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, PROJETO, EDITAL E ANEXOS, atendendo a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis. Recebimento dos envelopes de propostas e dos envelopes de habilitação: Data: 09/02/2022. Hora: 09h30min. Início da Sessão Pública e abertura dos envelopes de habilitação: Data: 09/02/2022, Hora: 09h30min. Informações serão prestadas na sede da Câmara Municipal de Chapadinha durante o expediente normal ou através do e-mail: contratos@cmchapadinha.ma.gov.br. Chapadinha/MA, 01 de Fevereiro de 2022. Lucyjane de Souza Gomes/Presidente da Comissão Permanente de Licitação.